

AJUDA MEMÓRIA - ACOMPANHAMENTO PROGESTÃO Nº 24/2020/COAPP/SAS  
Documento nº 02500.041156/2020-97

<b>Assunto: Reunião para acompanhamento das metas do 2º ciclo do Progestão no estado do Pernambuco.</b>			
Nº do Processo Progestão: 02501.003821/2018-10			
Evento:	<input type="checkbox"/> Oficina de acompanhamento	<input checked="" type="checkbox"/> Reunião virtual	<input type="checkbox"/> Videoconferência
Data: 04/08/2020			
Instituições participantes: ANA e APAC (lista de participantes anexa).			

### Relato dos temas discutidos

1. A reunião realizada de forma remota pelo aplicativo Teams teve como objetivo informar os resultados da **certificação** das metas de **cooperação** federativa do ano de 2019, bem como esclarecer a APAC em **relação** ao cumprimento das metas do programa para 2020. Participaram representantes da ANA e da APAC, conforme lista de presença anexa.
2. Inicialmente, foi tratada a **certificação das metas de cooperação federativa** de 2019, tendo sido destacados os itens em que a APAC não alcançou a nota máxima.
3. Sobre a meta 1.2, a ANA ressaltou que a **penalização** se deu em função da **ausência de informação**, na planilha de atividades propostas para 2020, do quantitativo de pessoas do Sistema Estadual de Gerenciamento de Recursos Hídricos a serem capacitadas ou, pelo menos, a sua ordem de grandeza.
4. Sobre a meta 1.4, que diz respeito à **prevenção** de eventos hidrológicos, foi esclarecido pela ANA que os descontos na **pontuação** foram relativos à **ausência de informações** de forma clara sobre o nome e os **códigos** das estações consideradas prioritárias (desconto de 5%), além da falta de **comprovação** da **definição** dos níveis de referência conforme previsto no contrato e nos informes supraditos (15%). A ANA recomendou a leitura dos anexos da nota técnica de certificação, pois apresenta uma série de recomendações para o preenchimento das fichas de manutenção das estações.
5. A APAC esclareceu que havia contatado o técnico da ANA responsável pela **certificação** e **apresentará** recurso para melhorar sua nota, tendo em vista que a grande maioria das estações da sua rede já **dispõem** dos níveis de referência. Em **relação** à rede de alerta cuja **operação** foi repassada para a CPRM, acrescentou que realizou **manutenção** em caráter **extraordinário** nas estações por conta da pandemia (CPRM não estava prestando esse serviço) e da importância do seu funcionamento na região mais suscetível a cheias no estado.
6. Em **relação** às **metas estaduais**, a ANA comentou que o estado não alcançou as metas associadas a 6 variáveis. Ressaltou que as **variáveis** de atingimento obrigatório devem ser alcançadas em todos os anos do programa sob pena de haver **penalização** na nota de certificação, regra que existe desde o primeiro ciclo do Progestão. Esclareceu que essa situação

foi observada em relação às variáveis 2.2 (*Divisão hidrográfica*) e 3.1 (*Base cartográfica*), que implicou na perda da pontuação nos blocos de variáveis II.2 Planejamento e II.3 Informação e Suporte, com consequente redução em 15% da nota final de certificação no programa.

7. A APAC informou que não tinha clareza sobre o impacto do não cumprimento das variáveis de atendimento obrigatório desde o início do programa e lamentou a penalização significativa. Ressaltou que algumas metas estabelecidas no segundo ciclo do Progestão são muito desafiadoras e que vai avaliar a eventual revisão das metas. A ANA esclareceu que é possível alteração nas metas por meio de um aditivo ao contrato, mas lembrou que essa revisão depende da aprovação pelo Conselho Estadual de Recursos Hídricos.

8. A ANA complementou a informação esclarecendo que as outras metas não atingidas correspondem às variáveis 1.2 (*Gestão de Processos*), 2.5 (*Planos de bacias*), 3.5 (*Sistema de Informações*) e 4.3 (*Cobrança*), mas destacou que é importante que o estado tenha metas desafiadoras, de modo a avançar na gestão. Em relação à variável 3.5, a APAC afirmou que está em desenvolvimento pela UFAL um sistema de suporte à decisão e que pretende avançar na digitalização dentro da Agência. A ANA indagou qual seria o melhor momento para que o bolsista, a ser contratado pelo programa “Ferramentas de Gestão”, iniciasse seus trabalhos de apoio no estado e a APAC manifestou que seria melhor se as suas atividades começassem em outubro deste ano.

9. Em relação à contrapartida, a ANA informou que verificou que o estado declarou investimentos, em 2019, no total de R\$ 1.948.708,70 distribuídos entre as variáveis 1 (*Organização institucional do sistema de gestão*) e 6 (*Outorga de direito do uso dos recursos hídricos*). Esses investimentos, portanto, acima do valor de R\$ 250 mil, permitem o recebimento do valor máximo estabelecido no contrato.

10. A ANA esclareceu que o Fator de Redução passou a ser verificado a partir do 2º ano de certificação e que o desconto aplicado, em 2019, foi de 1,65% devido ao descumprimento do critério (a) *Gestão patrimonial* por parte da CPRH. Comentou que as metas definidas para a APAC foram integralmente cumpridas, entretanto nenhuma das metas relacionadas à Agência Estadual de Meio Ambiente (CPRH) foi atendida. A APAC esclareceu que tem registro das tratativas realizadas com a área de gestão de patrimônio da ANA, solicitando informações a respeito dos bens da ANA sob responsabilidade da CPRH, bem como se as informações a cargo da CPRH foram prestadas para a ANA. Acrescentou que todo esse material será encaminhado no recurso à nota de certificação.

11. A ANA comentou que avaliava como muito positivo o novo Plano Plurianual de Aplicação para o período 2020-2023 apresentado. Parabenizou a APAC pelo trabalho realizado, lembrando que havia recomendado a revisão do Plano em 2019, tendo em vista que os desembolsos se encontravam excessivamente concentrados em ações de custeio para o funcionamento da Agência. O novo quadro de aplicação dos recursos apresenta uma maior alocação dos recursos em investimentos (*despesas com investimentos*), aproximadamente 70%, o que é desejável para fins do alcance do programa Progestão, que é de fortalecimento do sistema estadual de gestão de recursos hídricos.

12. Por fim, a ANA esclareceu que o prazo para recurso da nota de **certificação** é de **10 dias úteis** a partir da data do aviso de recebimento dos Correios.

13. Na segunda parte da reunião, foram tratadas as **orientações** para atendimento das **metas de cooperação federativa no ano de 2020**. A ANA realizou **comentários** no sentido de esclarecer **dúvidas em relação às orientações** contidas especialmente nos Informes 06 e 09, ambos de 2020. Os principais pontos comentados são registrados a seguir.

14. Em relação à meta 1.2, a ANA ressaltou que **não será necessário** enviar as informações sobre as **capacitações** realizada na plataforma EaD da ANA e **também que não haverá penalização** para cursos presenciais previstos, mas **não realizados em 2020**, tendo em vista o contexto da pandemia, mas comentou sobre a **recomendação** de que, na medida do possível, sejam realizados cursos **à distância**. A APAC comentou sobre como a dificuldade de acesso à internet limita a **realização das capacitações**, citando como exemplo as dificuldades enfrentadas pelos membros de comissões de açude.

15. No que diz respeito à **gestão patrimonial**, a ANA ressaltou a necessidade de **realização do tombo patrimonial de 8 estações** da rede de alerta, conforme orienta o Informe 03/2020, que deve ser realizado por meio do aplicativo Survey, para fins da retirada dessas PCDs do sistema Hidro-Telemetria. Recomendou ainda manter a **articulação** com a CPRH para acompanhar a **prestação das informações** requeridas no programa. A APAC manifestou que **passará a copiar o ponto focal do programa nas tratativas**.

16. A ANA lembrou a **importância** de manter um nível de **execução dos recursos** do programa superior a 50% para evitar a **penalização pelo fator de redução**. Destacou que isso significava um desembolso superior a R\$ 850 mil em 2020. A APAC comentou sobre as dificuldades de **realização de diversas atividades de campo e de escritório em 2020**, bem como de **execução dos recursos, em função** do contexto de pandemia. A ANA comentou que entendia essas dificuldades e seria importante se a APAC pudesse fornecer elementos concretos sobre essas dificuldades e reportar à Agência, como subsídio para a **certificação de 2020 do programa**.

### **Encaminhamentos**

17. A ANA irá providenciar: a **finalização e encaminhamento da nota técnica de certificação de 2019 nos próximos dias**; **encaminhará os contatos do novo representante do setor de patrimônio, Marcelo Santana Costa**; e **enviará a planilha do Formulário de Autoavaliação com o cálculo do repasse em Excel para conhecimento da fórmula utilizada**.

18. A APAC vai reavaliar as metas estaduais para verificar o grau de desafio que representam e a necessidade de sua eventual **revisão**. Além disso, **passará a copiar o ponto focal do programa em seus contatos com o setor de patrimônio da ANA**.

Brasília, 25 de agosto de 2020.

(assinado eletronicamente)  
**JOSÉ LUIZ GOMES ZOBY**  
Gestor do Contrato nº 054/2018/ANA  
Portaria nº 122, de 10 de maio de 2019.

De acordo. À SAS para conhecimento.

(assinado eletronicamente)  
**LUDMILA ALVES RODRIGUES**  
Coordenadora de Apoio e Articulação com o Poder Público

Ciente, para anexar ao processo.

(assinado eletronicamente)  
**HUMBERTO CARDOSO GONÇALVES**  
Superintendente de Apoio ao Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos

## ANEXO



### Participantes:

NOME	FUNÇÃO	ENTIDADE
Suzana Montenegro	Diretora Presidente	APAC
Crystianne Rosal	Diretora de Regulação e Monitoramento	
Lorenza Leite	Diretora de Gestão de Recursos Hídricos	
Roberto Cavalcanti	Diretor de Administração e Finanças	
Lucia Helena Correia	Gerente de Apoio aos Organismos de Bacias Hidrográficas	
Erik Cavalcanti	Gerente de Planos e Sistema de Informações dos Recursos Hídricos	
Patrícia Veras	Ponto Focal Progestão	
José Luiz Gomes Zoby	Gestor do contrato do Progestão de Pernambuco	ANA
Ludmila Alves Rodrigues	Coordenadora de Apoio e Articulação com o Poder Público (COAPP)	